



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... /

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 886/PRES, de 06 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de **PROPONENTE**, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

I - **ENEIDE CRUZ PONTES RIBEIRO**, CPF nº: 282.699.935-49, Matrícula SIAPE nº: 1178350, no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial - DPT.

Art. 2º Determinar que a respectiva Diretoria e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente